



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Núcleo de Apoio Regional COPAM

PARECER UNICO
Processo: 2006/2005/002/2006
Documento: 056353/2007
Pag.: 055

PARECER UNICO SILVICULTURA		056353/2007		
Indexado ao(s) Processo(s) N°: 20066/2005/002/2006				
Tipo de processo:				
Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ()				
1. Identificação				
Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): Ângelo Antonio Meneghetti e outros		CNPJ / CPF: 363.060.968-68		
Empreendimento (Nome Fantasia) Fazenda Lagoa da Vçada				
Município: São João do Paraíso				
Coordenadas Geográficas:				
Assinalar Datum:		(X) SAD 69	() WGS 84 () Córrego Alegre	
Fuso	() 22° () 23° () 24°	Meridiano	() 39° () 45° () 51°	
Formato Lat/Long	Latitude		Longitude	
	Grau:	Min:	Seg:	Grau: Min: Seg:
Formato Lat/Long	Longitude		Latitude	
	X ou 6 dígitos: 7863555		Y ou 7 dígitos: 8305007	
Atividade predominante: Silvicultura				
Código da DN e Parâmetro G-03-02-6				
Porte do Empreendimento		Potencial Poluidor		
Pequeno () Médio () Grande (X)		Pequeno (X) Médio () Grande ()		
Classe do Empreendimento				
I () II () III () IV (X) V () VI ()				
Fase Atual de Licenciamento do Empreendimento				
LP () LI () LO () LIC () LOC (X) Revalidação () Ampliação ()				
Localizado em UC (Unidades de Conservação)?				
(X) Não () Sim Bacia Hidrográfica: Rio Pardo				

Rua Carmino de Abreu, 291 – Bairro Morada do Sol – Montes Claros – MG
CEP 39.403-226 – Tel: (038) 3212-3811 / 2653 urcnm@copam.mg.gov.br

Assinaturas manuscritas:
SA
OP
Assinatura
MRL/a



2.1 Descrição do histórico:

O Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCEI) tem data de 26-10-2005 e o Formulário de Orientação Básica (FOB) foi emitido em 27-10-2005.

Em 12-08-06 foi realizada vistoria no empreendimento onde foram constatadas in loco situações informadas no Relatório de Controle Ambiental (RCA). Foi elaborado relatório de vistoria nº 00032/2006 e foram requeridas informações complementares ao processo, sendo dado prazo de 60 dias para o envio dos documentos solicitados.

2.2 CONTROLE PROCESSUAL

A Resolução n.º 237 do CONAMA, de 19 de dezembro de 1997 dispõe que:

"Licenciamento ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso".

DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA

Conforme disposição do Decreto n.º 44.309, de 06 de junho de 2006, que revogou o Decreto n.º 39.424/98 e suas alterações, o licenciamento corretivo tem por escopo regularizar a situação de empreendimentos que já se encontram em fase de operação e, no entanto, não possuem licença ambiental.

Oportunamente, esclarece que a Licença de Operação Corretiva não engloba as três fases previstas pelo procedimento legal, qual seja a licença prévia, a licença de instalação e, finalmente, a licença de operação. Invoca-se ainda o princípio *tempus regit actum* para apontar o caráter eminentemente remediador da licença em apreço, tornando-se essencial, portanto, a adequação do ato jurídico praticado ao momento em que ele se aplica.

O processo encontra-se instruído corretamente, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos para a atividade em comento pela legislação ambiental em vigor, considerando-se o enquadramento disposto na Deliberação Normativa COPAM n.º 74/2004.

3. Introdução:

O presente Parecer refere-se à solicitação de Licença de Operação Corretiva (LOC) requerida em 26-01-2005 pelo empreendedor Ângelo Antônio Meneghetti e outros, para o empreendimento Fazenda Lagoa da Veada, situado na zona rural do município de São João do Paraíso. O empreendimento conta com área total de 8.704,00 ha e tem como atividade principal a silvicultura, onde é realizada a colheita das folhas de eucalipto para extração de óleo essencial e a produção de carvão da floresta plantada.

Responde pelas informações do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e do Plano de Controle Ambiental (PCA) o Eng.º Agrônomo Eduardo Lopes Cançado.

Rua Carmino de Abreu, 291 – Bairro Morada do Sol – Montes Claros – MG
CEP 39.403-226 – Tel: (038) 3212-3811 / 2653 urcnm@copam.mg.gov.br



4. Discussão:

Para a conclusão do parecer técnico foram utilizadas informações do Relatório de Controle Ambiental (RCA), do Plano de Controle Ambiental (PCA), das informações complementares apresentadas e da vistoria realizada no empreendimento.

4.1 Avaliação do Diagnóstico Ambiental:

Para a formalização do processo de Licença de Operação Corretiva (LOC) foi apresentado pela empresa o Relatório de Controle Ambiental (RCA), onde constam as informações gerais do empreendimento, o diagnóstico ambiental da área de influência do empreendimento e os principais impactos ambientais gerados pela atividade. Já no Plano de Controle Ambiental (PCA) constam as medidas propostas para mitigar os impactos gerados durante as atividades do empreendimento.

A área da propriedade situa-se em terrenos cujos solos são classificados como latossolos vermelho-amarelo.

A propriedade localiza-se na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo e é banhada pela represa da lagoa da Veada.

O empreendimento conta com uma área de 1.961,67 ha de reserva legal devidamente averbada e dividida em nove áreas, sendo que, em seis delas, a regeneração da vegetação nativa está avançada e nas outras três áreas ainda se encontram com eucalipto. Estas três áreas serão exploradas e em seguida, manejadas para a regeneração natural da vegetação nativa a fim de compor a totalidade da área de reserva legal exigida pela Lei Estadual nº 14.309/02.

A empresa apresenta área de 6.139 ha de efetivo plantio de eucalipto.

Em 12-08-06 foi realizada vistoria no empreendimento onde foram constatadas in loco situações informadas no Relatório de Controle Ambiental (RCA). Foi elaborado o relatório de vistoria nº 0032/2006 e posteriormente foram solicitadas informações complementares, tendo sido dado prazo de 60 dias para o envio dos documentos.

Durante a vistoria foi constatado que uma das áreas averbadas como reserva legal possui um pequeno povoamento da espécie exótica denominada *Neem Indiano* (*Azadirachta Indica A. Juss*). Tal espécie é de origem asiática e foi introduzida recentemente no Brasil, onde ainda é pouco conhecida.

As atividades desenvolvidas na área produzem resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas. Os resíduos sólidos são provenientes dos restos culturais ou agrícolas, das embalagens vazias de defensivos e do lixo doméstico. Os efluentes líquidos são oriundos do esgoto sanitário. As emissões atmosféricas são provenientes das máquinas e do pó/poeira produzidos pelo trânsito de veículos e equipamentos usados no empreendimento.

São utilizados no processo produtivo da cultura do eucalipto defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos de solo.

Handwritten signatures and initials, including a large signature, the initials 'RP', and a circular stamp.



4.2 Caracterização do Empreendimento:

A empresa tem como atividades principais o plantio de florestas para a produção de óleo essencial a partir da colheita de folhas de eucalipto e a carbonização da madeira na ocasião da colheita florestal.

No empreendimento foram implantadas as seguintes espécies de eucalipto: *Eucalyptus citriodora*, *E. globulus* e *E. stangeriana*.

O empreendimento encontra-se instalado em uma área de 8.704,00 ha, sendo 6.139,00 ha de área de efetivo plantio de eucalipto, 1.887 m² de infra-estrutura e 1.961,67 ha de reserva legal. A área da reserva legal encontra-se devidamente averbada e dividida em nove sub-áreas, sendo que, em três dessas ainda existe a presença do eucalipto. O IEF permitiu um único corte do eucalipto nestas três áreas, com posterior isolamento e manejo para permitir a regeneração da vegetação nativa. A tipologia florestal da região é caracterizada pela transição de fragmentos de Floresta Estacional Decidual em regeneração avançada, intercaladas com áreas de Cerrado.

Trabalham atualmente no empreendimento, 138 empregados diaristas e 8 mensais, sendo que, durante a época de colheita das folhas este número pode chegar a 490 trabalhadores.

Toda infra-estrutura da propriedade localiza-se na destilaria de óleo de eucalipto do empreendimento, que se encontra devidamente licenciada pela FEAM, através do processo FEAM nº 1352/2002/001/2002.

O empreendimento conta com as seguintes benfeitorias: cinco residências, três alojamentos, um refeitório, um almoxarifado, quatro galpões e uma cantina.

As atividades desenvolvidas no empreendimento são: a silvicultura, a produção de óleo essencial a partir da colheita de folhas de eucalipto e a carbonização da madeira da floresta plantada.

A água utilizada no empreendimento é destinada ao consumo humano e, ocasionalmente, quando ocorre o replantio em épocas secas do ano as mudas de eucalipto recebem de 3 a 5 irrigações de 3 L/planta. A água é proveniente da represa da Lagoa da Veada, cuja captação está devidamente outorgada pelo IGAM, através da Portaria nº 1288/2006, publicada no Diário Oficial " Minas Gerais" em 30 de agosto de 2006. Conforme consta no RCA, a represa foi construída pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso nos anos 70, já que necessitava construir um aterro sobre este curso d'água para dar continuidade a uma estrada municipal.

O empreendimento apresenta relevo plano a suavemente ondulado, solo classificado macroscopicamente como sendo do tipo latossolo vermelho-amarelo com textura arenosa a argilosa. Apresenta espécies florestais nos remanescentes nativos característicos de floresta estacional decidual como, por exemplo, braúna, surucana, angico, arranha-gato, sucupira, caboclo, laranjeira, jurema, piriquiteira, dentre outras, bem como apresenta fragmentos de vegetação com espécies características do bioma cerrado como pequi, cagaita, jatobá, etc. Grande parte das áreas que foram averbadas como reserva legal da propriedade é de vegetação de floresta estacional decidual.



A seguir é apresentado o processo produtivo da produção florestal:

Manejo do Eucalipto: construção de estradas e aceiros, derrubada da vegetação, destoca, enleiramento, gradagem, alinhamento, marcação, calagem e adubação. Posteriormente é realizado o plantio, combate à formiga (isca formicida), replantio das mudas, capina. Depois da implantação do projeto, são feitas anualmente as operações de conservação de estradas e aceiros, capina e roçada e combate à formiga.

Colheita das folhas: dois anos após a implantação florestal é iniciada a colheita das folhas, que são encaminhadas para a Destilaria Meneghetti Ltda para a extração de óleo de eucalipto.

Produção do carvão vegetal: Na época de renovação das florestas as operações de colheita, destoca do eucalipto e produção/comercialização do carvão vegetal têm ocorrido com a devida autorização do IEF.

4.3 Impactos Identificados:

Efluentes Líquidos

Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são oriundos do esgoto proveniente dos sanitários.

O empreendimento conta com um tanque de óleo combustível com capacidade de 15.000 litros.

Conforme verificado, o empreendimento realiza a manutenção mecânica, como troca de óleos e/ou graxas e abastecimento e lavagem de máquinas/veículos.

Emissões Atmosféricas

A poeira e o pó produzidos pelos veículos e equipamentos afetam de uma maneira geral os funcionários do empreendimento.

Ruídos

Em termos ambientais, o impacto sonoro é pouco significativo visto que, o empreendimento encontra-se no meio rural. Entretanto, tal impacto afeta diretamente os funcionários que operam as máquinas do empreendimento.

Resíduos Sólidos

Os resíduos sólidos mais comuns gerados pela atividade são: o lixo doméstico, as embalagens vazias de agrotóxicos e de fertilizantes e as folhas de eucalipto processadas na destilaria.

Incêndios Florestais

Um dos principais impactos que podem ocorrer neste tipo de atividade é o risco de incêndios nas áreas de reflorestamento.

Rua Carmino de Abreu, 291 – Bairro Morada do Sol – Montes Claros – MG
CEP 39.403-226 – Tel: (038) 3212-3811 / 2653 urcnm@copam.mg.gov.br



4.4 - Medidas Mitigadoras:

Efluentes Líquidos:

Conforme constatado durante a vistoria:

O esgoto sanitário é lançado diretamente num sistema de tanque séptico, seguido de filtro anaeróbio.

O tanque de óleo combustível com capacidade de 15.000 litros é protegido com dique de contenção.

O efluente industrial gerado pela atividade é tratado na ETE e, após tratamento das águas residuárias, estas são utilizadas na irrigação dos eucaliptos.

O efluente gerado na oficina mecânica e o proveniente da lavagem de veículos são destinados a uma caixa separadora de água e óleo.

Emissões Atmosféricas:

A emissão de pó e poeira no empreendimento é causada pela movimentação de máquinas e implementos, em épocas de preparo do solo e de colheita. O sistema de controle dessas partículas é a deposição natural.

Ruídos:

Não é significativo ao ambiente externo, o ruído causado pelo funcionamento, principalmente, de motores de máquinas e veículos.

Resíduos Sólidos:

As folhas oriundas do processo de destilação do óleo, principal resíduo sólido gerado, serão recolhidas, sendo parte utilizada na queima nas caldeiras, e a maior parte é utilizada como adubo orgânico com a incorporação das folhas ao solo, nas áreas de plantio de eucalipto.

Com relação às embalagens de defensivos agrícolas, será obedecida a Legislação Federal, Lei nº 9974/00 e Decreto nº 3550/00 que disciplina a destinação final de embalagens vazias de agrotóxicos e determinam as responsabilidades para o agricultor, o revendedor e o fabricante. Os defensivos agrícolas são armazenados em uma casa com piso impermeabilizado e paredes de alvenaria, onde as embalagens serão estocadas e posteriormente devolvidas aos postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos.

Incêndios Florestais

Com relação aos incêndios florestais, a empresa conta com caminhões pipa e abafadores de incêndio e equipe que percorre a área rotineiramente observando indícios de incêndio florestais para posterior combate.

Rua Carmino de Abreu, 291 – Bairro Morada do Sol – Montes Claros – MG
CEP 39.403-226 – Tel: (038) 3212-3811 / 2653 urcnm@copam.mg.gov.br



4.5 Conclusão:

No RCA e nos documentos de informações complementares apresentados pela equipe técnica contratada pelo empreendedor, foram descritas as características locais e identificados os principais impactos ambientais gerados pelas atividades do empreendimento.

O PCA apresentou propostas de medidas mitigadoras consideradas adequadas. Portanto, considerando-se satisfatório o conjunto de estudos ambientais apresentados e não havendo óbices legais à concessão da Licença de Operação Corretiva, sugere-se o deferimento do pedido, com condicionantes, para o empreendimento localizado na Fazenda Lagoa da Veada, de propriedade de Ângelo Antônio Meneghetti e outros.


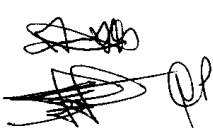

5. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

6. Validade da licença

6 (seis) anos

Rua Carmino de Abreu, 291 – Bairro Morada do Sol – Montes Claros – MG
CEP 39.403-226 – Tel: (038) 3212-3811 / 2653 urcnm@copam.mg.gov.br


Aparecida
03/23/12





Anexo I

Condicionantes

PARECER ÚNICO	
Nº 08/2007 SUPRAM NM	056353/207
Indexado ao Processo Nº: 20066/2005/002/2006	Validade da Licença:
Tipo de processo:	Válida até:
Licenciamento Ambiental (x) Auto de Infração ()	
Empreendimento (Razão Social) Ángelo Antonio Meneghetti e outros	CNPJ / CPF: 363.060.968-68
Empreendimento (Nome Fantasia) Fazenda Lagoa da Veadá	
Município: São João do Paraíso	
Atividade predominante: Silvicultura	
Código da DN e Parâmetro: G-03-02-6	
Porte do Empreendimento Pequeno () Médio () Grande (X)	Potencial Poluidor Pequeno (X) Médio () Grande ()
Classe do Empreendimento: IV	
Fase Atual do Empreendimento: LOC	

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo	Fase do Licenciamento
1	As áreas de reservas legal deverão ser cercadas e protegidas contra a entrada de animais domésticos.	180 dias	LOC
2	Apresentar receituário agrônomo e a comprovação da destinação final das embalagens de agrotóxicos conforme legislação vigente.	Anualmente	LOC

Rua Carmino de Abreu, 291 – Bairro Morada do Sol – Montes Claros – MG
CEP 39.403-226 – Tel: (038) 3212-3811 / 2653 urcnm@copam.mg.gov.br



ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Fazenda Lagoa da Veada.

1 – ÁGUA SUPERFICIAL.

LOCAL	PARÂMETRO	FREQUÊNCIA
A jusante do ponto captação nos limites da propriedade, na Lagoa da Veada.	Apresentar análise de água superficial com os seguintes parâmetros: condutividade elétrica, fosfato totais, amônia, nitrato DBO, OD., pH, temperatura, turbidez, sólidos (dissolvidos e em suspensão), escherichia coli ou coliformes termo tolerantes	semestralmente

Relatórios: Enviar semestralmente à Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

2 – ANÁLISE DE SOLO.

LOCAL	PARÂMETRO	FREQUÊNCIA
No local onde estão implantadas as culturas	Fertilidade do solo, através de análise físico-químico anual nas profundidades de 0-20 cm, 20-40 cm, avaliando as seguintes características: Textura, pH, matéria orgânica, fósforo assimilável, cálcio, magnésio, alumínio, hidrogênio+alumínio, soma de bases trocáveis, CTC-Efetiva, CTC-Total, índices de saturação de bases e de alumínio, enxofre, bem como os micronutrientes (ferro, zinco, cobre, manganês e boro).	Anual

Relatórios: Enviar anualmente até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.



3 – RESÍDUOS SÓLIDOS

Deverá ser enviado semestralmente à Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:

Resíduo					
Denominação	Origem				

- (*) 1- Reutilização
2 - Reciclagem
3 - Aterro sanitário
4 - Aterro industrial
5 - Incineração
6 - Co-processamento
7 - Aplicação no solo
8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas.

IMPORTANTE: OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO.

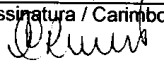
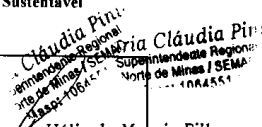

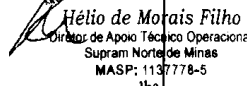
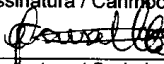
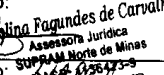
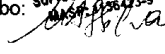
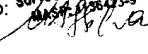
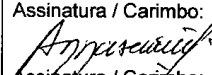
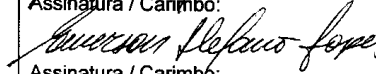
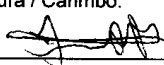
Notas/Observações:

Data / Responsabilidade Técnica.

Rua Carmino de Abreu, 291 – Bairro Morada do Sol – Montes Claros – MG
CEP 39.403-226 – Tel: (038) 3212-3811 / 2653 urcnm@copam.mg.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Núcleo de Apoio Regional COPAM

Superintendente: Maria Cláudia Pinto	Assinatura / Carimbo: 	
Responsável pelo setor Técnico: Hélio de Moraes Filho	Assinatura / Carimbo: 	
Responsável pelo setor Jurídico: Carolina Fagundes de Carvalho	Assinatura / Carimbo: 	
Gestor do Processo: Marco Alexandre Souza Silva	Assinatura / Carimbo: 	
Téc 01: Adelton Nunes Nascimento	Assinatura / Carimbo: 	
Téc 02: Emerson Delano Lopes	Assinatura / Carimbo: 	
Téc 03: José Aparecido Alves Bardosa	Assinatura / Carimbo: 	
Montes Claros, 24 de Janeiro de 2007		